



PORT. Nº 816
PUBLICADA NO
DOU de 30/11/07
Seção 2 Pág. 12

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 816 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.015102/2007-55, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **JANDIRA TELES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D, III, 13, matrícula SIAPE nº 1120505, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pelo art. 6º da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 11 / 01 / 08